

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTIÑO ANEXO ÚNICO II DO DECRETO 4918/2023 DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (LRF ART. 8º)

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023

Prefeitura Municipal de Salgado Filho Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos usa das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2023 - Processo dispensa nº 017/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 19/2023, NA FORMA ELETRÔNICA.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023

MBA O MOSQUITO TODO DIA a prevenção é a única arma contra a Dengue